



Rotas De Viação Do Triângulo Ltda
CNPJ: 18.449.504/0001-59 IE: 421
Rua Recife 1666, 74.815-785, Alto da Glória - Goiânia/GO
Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico
SAC: 0800 940 8090

"Esta passagem é nominal e intransferível, portanto não poderá ocorrer troca de titularidade, em conformidade com a Resolução da ANTT 6033/2023, art. 145 §3º."

Origem: Terminal Rodoviário de Goiânia - [GO] Destino: Terminal Rodoviário de Barretos - [SP]

Data: 10/01/2026
Embarque: 10/01/2026 15:30
Serviço: 111047
Partida: 10/01/2026 16:00
Tipo: SEMI LEITO
Poltrona: 17
Tipo Viagem: HORARIO ORDINARIO
Prefixo: GOSP0080028
Linha: GOIANIA - SANTOS VIA BRS
Plataforma: 17/18

Tarifa: R\$ 224,88
Pedágio: R\$ 10,34
Taxa de Embarque: R\$ 6,77
Outros: R\$ 0,00
Seguro: R\$ 0,00
Imposto: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 241,99
Desconto: R\$ 0,00
Valor a Pagar: R\$ 241,99
FORMA PAGAMENTO: VALOR PAGO
Crédito DT: R\$ 241,99
Troco: R\$ 0,00

Consulta pela Chave de Acesso em

<http://bpe.svrs.rs.gov.br/consulta>

5226 0118 4495 0400 0159 6300 1001 5540 5226 8839 8677



Passageiro(a) DOC 0516237020145 - Valdenor Rodrigues Soares
TIPO DE DESCONTO Normal
Documento de desconto ---
BP-e nº: 1554052 **Série:** 001
Data de emissão: 05/01/2026 08:46:56
Protocolo de autorização:
Data de autorização: 05/01/2026 08:46:56
Nº bilhete: 90915
Localizador: 010029020174

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal nº 12.741/2012) - ICMS:R\$ 45,98 (19,00%) OUTROS TRIB:R\$ 8,83 (3,65%) Horário de início do embarque 10/01/2026 15:30. Horário final do embarque: 10/01/2026 15:55 Classe do Serviço: ((C) SEMILEITO)

Passageiro, consulte seus direitos e deveres



Aponte a câmera do seu celular ou acesse

[Obtenha um livreto aqui](#)

Artigo 143, Item VII da Resolução 6.033 de 21 de dezembro de 2023

Beneficiários de Passe Livre Idosos e ID Jovem

É obrigatório o comparecimento para o embarque com pelo menos 30 minutos antes da hora da partida prevista. Também é obrigatória a apresentação dos documentos que comprovam o direito ao benefício no momento do embarque. O não cumprimento destas orientações poderá acarretar a perda do benefício.

Artigo 143, parágrafos 1º e 2º da Resolução 6.033 de 21 de dezembro de 2023